

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3993 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206- Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 11 de setembro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO Nº: 060/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADA: PRIME CONTABILIDADE EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria na Alimentação do Sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM/BA, nos setores de planejamento/contabilidade, licitação e contratos, RH, Patrimônio, Controle Interno, Frotas e Obras para atender as necessidades deste município de Catolândia, estado da Bahia.

VALOR: R\$: 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: De 07/08/2019 até 31/12/2019.

Catolândia – Bahia, 05 de setembro de 2019.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração